

### RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

### **INTERESSADOS:**

- 73503831 JORGE ALBERTO DOS SANTOS
- 73573933 EDIVANIA DE JESUS SANTOS

#### **OBJETO:**

Gabarito Preliminar / TECNICO(A) DE ENFERMAGEM(302010) / Questão 086

## **RELATÓRIO:**

Trata-se de recurso impetrado pelo candidato com o argumento de que "a questão afirma que o termo recém nascido é utilizado para criança nascida entre 37 a 42 semanas erradamente, visto que recém nascido é toda criança nascida ate os 27 dias, 23 horas e 59 minutos. A questão acredito eu que tentava se referir ao RN termo que significa os nascidos entre 37 a 42 semanas, porem pela leitura a palavra termo fica tenho outro sentido. referencia >https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3905402/mod\_resource/content/1/manual\_de\_neonatologia.pdf" [sic]

# **FUNDAMENTAÇÃO:**

Razão assiste ao Requerente, haja vista o termo recém nascido ser empregado, de acordo com literatura, para crianças nascidas até 28 dias.

### **DECISÃO:**

Recurso conhecido para, ao final, ser DEFERIDO. O Gabarito deve ser alterado nos termos do pedido para E (ERRADO).

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO Portaria n.º 195/2018, de 11 de abril de 2018

FELIPE SOUZA SANTOS Presidente